

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e no Sítio Eletrônico do Município conforme Lei Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021 a Ratificação da DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 21/2025, PROCESSO Nº 32/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva (2° revisão obrigatória), com fornecimento de peças, para o veículo FIAT/ARGO 1.0, ano/modelo 2024/2024, CHASSI Nº 9BD358ACERYN28030, de placa JCW 3J47, pertencente à Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: COMERCIAL SUL VEICULOS LTDA CNPJ: 88.364.286/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$1.760,12 (hum mil e setecentos e sessenta reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 10/02/2025.